



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANOAS

**Termo Aditivo nº 001 à Ata de Registro de Preços nº 3-3/2025**

Renovação da Ata de Registro de Preços nº 3-3/2025, originada do Edital nº 010/2025, firmada entre o Município de Canoas e a empresa **CULTIV ALIMENTOS EIRELI - ME**, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo de Origem: SEI 26.0.000013697-1

O MUNICÍPIO DE CANOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.577.416/0001-18, com sede na Rua XV de Janeiro, nº 11, Centro, Canoas/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Airton Souza, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e, de outro lado, a empresa **CULTIV ALIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Beira Rio, nº 2189, Sala 08, Bairro Santo Antônio, Lajeado/RS, CEP: 95900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.856.297/0001-24, neste ato representada por Rodrigo de Oliveira, doravante denominada COMPROMITENTE, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3-3/2025, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 20, §2º, do Decreto Municipal nº 45/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica renovada a Ata de Registro de Preços nº 3-3/2025, firmada entre o Município de Canoas e a empresa **CULTIV ALIMENTOS EIRELI – ME** pelo prazo de 12 (doze) meses, com **vigência de 6 de maio de 2026 a 5 de maio de 2027**, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas, condições e especificações do instrumento original, conforme justificativas e documentos constantes do processo administrativo nº **26.0.000013697-1**.

Parágrafo único. Os quantitativos registrados permanecem inalterados, sendo renovados nos termos do art. 20, §2º, do Decreto Municipal nº 45/2024.

Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que serão digitalizadas e anexadas ao processo virtual.

Município de Canoas/RS, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e cinco (\_\_\_\_/\_\_\_\_/2025).

Airton Souza  
**Prefeito Municipal**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RODRIGO DE OLIVEIRA  
Data: 30/04/2026 17:46:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo de Oliveira  
**CULTIV ALIMENTOS EIRELI - ME**